

## **CBTC - Comitê de Coordenação de Barreiras Técnicas ao Comércio**

### **GT-SUST 1ª. Reunião do Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade**

**Local: CCGI/FGV**

**São Paulo, 20 de maio de 2014**

#### **Agenda da reunião**

1. Introdução dos trabalhos do GT.
2. Temas iniciais;
3. Informe sobre os principais conceitos relacionados à sustentabilidade e às práticas no Comitê sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC;
4. Levantamento de casos a serem explorados pelo GT-SUST nas próximas reuniões;
5. Estratégia para estabelecer um diálogo recíproco e efetivo entre Governo e Setor Privado;
6. Deliberações.

#### **Síntese das discussões**

A 1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade, subordinado ao Comitê de Coordenação de Barreiras Técnicas ao Comércio – CBTC, secretariado pelo INMETRO, ocorreu no Centro de Comércio Global da FGV. Contou com a presença de Vera Thorstensen (FGV) – presidente do CBTC; e representantes do INMETRO, da Caint-INMETRO, da Divisão de Cooperação Internacional-INMETRO; do IBÁ (Indústrias Brasileiras de Árvores); da SECEX/MDIC; da Secretaria Executiva da CAMEX; da ABIT; da FGV-RJ; da ABNT; do LASSU/USP; e do CCGI/FGV.

#### **1. Introdução dos trabalhos do GT**

**Vera Thorstensen** agradeceu a presença de todos e esclareceu a origem daquele Grupo de Trabalho. Explicou quais seriam os objetivos dos trabalhos e os resultados desejados. Resumiu as discussões da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Padrões Privados ocorrida no dia anterior. Comentou sobre a proposta de divisão dos grupos de trabalho do CBTC, informando que a ideia é continuar com as reuniões para que informações possam ser levadas do setor privado para o Governo e vice-versa.

Ressaltou a importância das atividades dos GTs do CBTC como forma de levantar as discussões sobre temas relacionados ao TBT, que no cenário atual dos Mega-Acordos de Comércio, se transformaram nas grandes barreiras do comércio internacional.

**Vera Thorstensen** solicitou que todos os presentes informassem a qual órgão e/ou associação setorial pertencem e qual tem sido a linha de trabalho de cada um sobre o tema. O objetivo seria identificar medidas relacionadas às legislações dos parceiros comerciais do Brasil e examinar casos em potencial que poderiam ser discutidos no Comitê sobre TBT da OMC na forma de *Specific Trade Concerns* (STCs), como uma das formas de estabelecer um posicionamento mais ativo do Brasil na matéria.

## 2. Temas iniciais

A representante da SECEX/MDIC informou que o foco atual tem sido o de criar uma metodologia para identificar os novos regulamentos e seus efeitos nas exportações brasileiras. Por fim, constatou que o Departamento de Negociações Internacionais estaria sob a Coordenação Geral de Temas Multilaterais, atribuída ao Renato e ao Márcio Lima, no âmbito do MDIC.

O representante da divisão de Cooperação Internacional do INMETRO reforçou a necessidade da área de Cooperação Internacional acompanhar essas discussões, uma vez que os acordos firmados pelo INMETRO são mais direcionados para as áreas de ciência e tecnologia, havendo rara menção a aspectos de sustentabilidade. Uma exceção seria o acordo de cooperação com os Estados Unidos sobre etanol, especialmente em matéria de certificação, na qual os Estados Unidos elaboraram uma definição para o biodiesel e o Brasil para o etanol, tendo sido produzido, inclusive, um *White Paper* sobre o assunto. As restrições, de forma geral, são europeias e ancoradas no tripé ambiental, trabalhista e de uso da terra. Vera Thorstensen sugeriu que o *White Paper* fosse distribuído para que o CBTC tenha todas as informações em mãos.

Segundo representante setorial, o setor têxtil congrega áreas comerciais muito fortes, mas sua atuação é na área de tecnologia da ABIT, lidando também com aspectos de sustentabilidade. Informou que a grande preocupação, desde o início, foi colocar dentro do tema algo que juntasse os segmentos de meio ambiente, responsabilidade social e qualidade do produto. Isso resultou em um selo de qualidade (QUAL) desenvolvido pela ABIT; ou seja, um selo de sustentabilidade, já disponibilizado para o mercado têxtil. O referido selo tem o aval do INMETRO e foi feito junto com a CGEC/INMETRO. O objetivo da ABIT, agora, seria obter o reconhecimento do mercado de seu selo, como forma de identificar as melhores confecções brasileiras. Na cadeia têxtil, a confecção é o elo mais fraco – tanto em tecnologia, quanto em qualidade e mesmo na mão-de-obra, havendo casos de trabalho análogo ao escravo. Isso prejudica o país, pois faz com que economias desenvolvidas coloquem o Brasil em suas listas de restrições, como é o exemplo dos Estados Unidos. Por isso, a área internacional da ABIT se dedica a esse tema. A ABIT também desenvolve trabalho na área comercial sob a gerência do Renato Jardim. Assim, toda a área de tecnologia da ABIT será fundida à área internacional para que haja maior entrosamento e maior convergência entre os temas. Informou que a ABIT trabalha muito com o INMETRO.

Sugeriu que, para o GT do Setor Químico, seja levada a discussão dos produtos danosos em relação à confecção têxtil. Há um trabalho conjunto da ABIT com a ABIQUIM e a ABNT no intuito de desenvolver uma norma (ou padrão) brasileira sobre o assunto. Esse trabalho teve início em conversas com o INMETRO. Segundo ele, a roupa tem contato com todo o corpo e, para ser fabricada, passa por diferentes tratamentos químicos. Sem o devido cuidado, alguns produtos químicos podem se concentrar e fazer mal à saúde. Um exemplo é o corante azoico que, no limite, provocar câncer. Assim, é preciso fornecer limites máximos suportáveis para que o país possa conviver com a presença desses compostos químicos. A indústria têxtil é atacada de uma forma muito intensa por produtos importados que não possuem nenhum controle de fiscalização no Brasil.

Dessa forma, a norma em discussão pelas associações valeria tanto para os produtos importados quanto para os nacionais. Assim, a observância do limite máximo poderá ser fiscalizada e a sociedade civil melhor informada sobre os produtos comercializados. Por

enquanto, trata-se de uma norma e, por isso, é voluntária. Quem sabe, com os efeitos positivos que possam ser atribuídos a ela, a ANVISA não possa discutir a hipótese de transformá-la em uma portaria e, por consequência, em um regulamento técnico de natureza obrigatória. Em complemento, informou que isso só será possível se tivermos laboratórios em condições de realizar os testes de conformidade. O Brasil ainda possui uma capacidade limitada nesse quesito, de maneira que uma portaria da ANVISA sobre a matéria também poderia significar uma oportunidade para incentivar a inovação e o desenvolvimento dos nossos laboratórios. A ABIT também está presente no Comitê Brasileiro de Avaliação de Conformidade (CBAC), de forma que fatalmente esse assunto será abordado lá.

Indagado se haveria algum caso de proibição de importação em razão da presença dos corantes azoicos, respondeu que sim. A União Europeia tem diretivas claras nesse sentido, o que quer dizer que os tratamentos químicos das confecções são incluídos na avaliação do REACH.

A representante do LASSU/USP disse que o LASSU/USP tem por foco projetos que se relacionem com a sustentabilidade e a inovação, dos quais o CEDIR é um parceiro. Um dos projetos já feitos no LASSU se refere aos resíduos químicos em calçados.

Representante setorial fez breve resumo dos acontecimentos na 1ª Reunião do GT-PP ocorrida no dia anterior. Sua área atua na identificação das exigências técnicas que sejam feitas aos exportadores brasileiros e os efeitos e as dificuldades do exportador nacional em ter acesso a mercados. No âmbito do mercado interno, as entidades percebem a necessidade dessa atividade e a FIESP forneceria todas as informações sobre isso, formulando um mapeamento das dificuldades encontradas pelas entidades quando exportam seus produtos para os mais variados destinos. Em relação à sustentabilidade, a FIESP não teria conhecimento das dificuldades enfrentadas pelo exportador nacional, pois não foram notificados nenhuma vez sobre isso.

Sugeriu a possibilidade de incluir o DEAGRO da FIESP para acompanhar os temas relativos à sustentabilidade, uma vez que o seu departamento não tem conhecimento dessa questão em específico. Ainda, esclarece que a FIESP também usa informações prestadas pelas entidades e que o DECONTEC, outro departamento, as auxilia a proverem informações em matéria de regulação no mercado interno. Dessa maneira, podem mapear eventuais dificuldades no âmbito da sustentabilidade para fins de acesso a novos mercados.

Um dos professores da FGV-RJ e membro do CBTC explicou que já trabalhou com esse tema por muitos anos, inclusive pelo INMETRO. Ele gostaria de destacar a questão do reconhecimento de certificações, lembrando o ponto dos corantes azoicos mencionado. Considera importante discutir formas de a União Europeia aceitar certificações realizadas fora do território de seus membros e, então, propõe que se faça algumas reflexões sobre o tema levantado.

Representante setorial retomou o caso dos azoicos, explicando que quando houve a primeira notificação de um exportador da indústria têxtil, a ABIT ficou preocupada, uma vez que isso raramente ocorria. As diretivas europeias eram claras ao informar que alguns corantes azoicos liberavam certas aminas aromáticas que poderiam ser cancerígenas. A ABIT foi então à ABIQUIM e, no âmbito do setor de corantes e pigmentos, reuniu todas as indústrias que produziam essas substâncias. Elaboraram um termo em que essas empresas esclarecem que há mais de 20 anos não se trabalhava mais com corantes azoicos. O termo, por sua vez, foi

traduzido para outro idioma e, uma semana depois, constatou-se que uma importação da França vinda do Brasil estava sendo bloqueada pela alfândega francesa. A empresa brasileira afetada comunicou o fato a ABIT e o documento foi encaminhado à alfândega francesa e, então, a mercadoria pode ser liberada. Contudo, isso é apenas um dos produtos considerados danosos. Há, na verdade, uma lista com mais 60 produtos. O Programa ECO-TEX (*Eco-textile standards*) da União Europeia reduziu esse número para 11 produtos. Ressaltou, novamente, que o Brasil não produz nenhuma confecção têxtil com uso de corante azoico.

Representante setorial informou que a IBÁ é uma associação nova que congrega quatro grupos industriais diferentes: Papel e Celulose (BRACELPA); Painéis de Madeira (ABIPA); Piso Laminado de Alta Resistência (ABIPLAR); e Produtores de Florestas Plantadas (ABRAF). O setor é importante para o país, uma vez que concentra 6% do PIB industrial brasileiros, 3% das nossas exportações totais e 5% dos empregos da PEA. Ele informou ainda, que a mudança ainda está em curso.

Ponderou que a maioria das barreiras que se enfrenta hoje nas exportações vem da União Europeia. Segundo ele, isso é relevante, especialmente no cenário em que se negocia um acordo entre Mercosul e União Europeia. Sugere ao MDIC e ao Itamaraty que incorpore às negociações alguma proposta para reconhecimento de certificações de ambos os lados, uma vez que poucos laboratórios brasileiros são credenciados no exterior e o próprio mercado brasileiro, muitas vezes, não reconhece a qualidade das certificações desses laboratórios. Citou o exemplo da traquinona. Um instituto europeu – não-governamental – classificou a substância como cancerígena, com base em um estudo de 10 anos dos Estados Unidos. Mesmo que estudos subsequentes tenham desacreditado esse primeiro estudo, o setor privado europeu manteve essa “proibição” em nome do princípio da precaução. Foi preciso, então, que os testes dos produtos fossem feitos na Suécia para comprovar que a substância não era utilizada em sua fabricação.

A representante da SECEX/MDIC reforçou que a discussão é, então, sobre a possibilidade de se firmarem Acordos de Reconhecimento Mútuo. Ela aproveitou para mencionar a *Timber Regulation* da União Europeia (EUTR) como um exemplo de como o setor privado pode promover “regulamentos técnicos *de facto*”.

Adicionou-se, então, o caso do *Black Liquor*. Informou-se que, durante a crise de 2008, os Estados Unidos aprovaram incentivos à indústria de celulose norte-americana que consistia em um subsídio de US\$ 0,50 para cada tonelada de *Black Liquor* produzida na fabricação da celulose. O objetivo alegado era desenvolver a produção de combustíveis renováveis, um dos usos do *Black Liquor*. Contudo, essa substância é um subproduto natural da fabricação da celulose, que é produzida independente de incentivos e de maior esforço da indústria. Isso se transformou, na verdade, em um subsídio enorme sem qualquer razão real além de proteger a indústria. Na época, o entendimento era de não reclamar sobre a medida. Hoje, a discussão pereceu porque a medida foi extinta ao final de 2009.

Retomou-se o exemplo da EUTR para relatar que uma entidade setorial esteve no MDIC e apresentou uma queixa sobre essa medida europeia. O Ministério analisou a medida e resolveu levar o caso ao Itamaraty para os procedimentos necessários. O Ministério tentou confirmar com o reclamante qual era o efeito comercial da medida nas suas exportações, mas não conseguiu os dados. O MDIC assim, não sabe se há impacto comercial, e, por consequência, não pode afirmar com certeza se há dano, o que diminui a força do argumento. Informou que esse caso está na lista da SECEX/MDIC para análise.

Confirmou-se que o efeito comercial é certo, no caso da EUTR. Contudo, como a celulose é, hoje, uma *commodity*, então, o setor é todo padronizado. Quem sofre mais são os setores de piso laminado e de madeira, muito embora a participação desses setores nas exportações seja pequena. O problema é concentrado no acesso aos mercados europeus.

Representante setorial informou que o tema da sustentabilidade está em exame na área de relações internacionais da ABNT, especialmente no que tange a parte de responsabilidade social e, mais recentemente, de sustentabilidade em eventos. Mencionou os tópicos de manejo florestal sustentável e de gestão ambiental os mais atuais e mais utilizados. Segundo ela, várias normas em si não são de sustentabilidade, mas tocam nesse assunto em algum momento. Por exemplo, no site da ISO, quase todas as normas trazem esse conceito em seu bojo.

Uma das representantes do INMETRO levantou a questão das compras sustentáveis. Relatou que o INMETRO desenvolveu um grupo de critérios que devem ser incorporados às compras públicas nacionais. Adiciona que o INMETRO tem outro trabalho – um dos mais importantes nessa área – sobre a avaliação de impacto regulatório. No desenvolvimento dessa metodologia, o INMETRO se preocupou em colocar critérios de sustentabilidade em suas três dimensões, aqui já mencionadas. Contudo, escolheu-se um corte para a questão social, especialmente questões trabalhistas para ser o foco desse estudo de impacto. Ponderou que, nesse momento, estão a discutir forma de ampliar as bases de dados estruturadas, tanto em nível mundial, mas especialmente no Brasil. É preciso buscar os dados primários, de desenvolvimento, para se ter uma atuação mais forte na estruturação dessa base de dados. Esse trabalho existe desde 2010 e agora o INMETRO está em uma fase de aprimoramento. A ideia é, daqui a pouco tempo, poder fazer uma avaliação *ex-post*, ou seja, verificar se a medida atingiu o efeito esperado e se ela tem a projeção esperada.

Por sua vez, o representante da Secretaria Executiva da CAMEX, que é um órgão colegiado formado por sete ministérios e é responsável pela política de comércio exterior do país, revelou que a CAMEX lida principalmente com questões tarifárias e de defesa comercial. As atribuições da CAMEX também interferem no estudo das normas (ou padrões) que prejudicam o comércio exterior brasileiro. A falta de pessoal e de manejo político do próprio colegiado, segundo ele, seria uma das limitações do colegiado, pois diversas autoridades emitem suas normas de comércio exterior sem passar pelo crivo da CAMEX. A visão dele é a de que há que se olhar com atenção esse tópico para que haja também uma aplicação mais harmoniosa do Acordo sobre Facilitação de Comércio da OMC (AFC) de 2013. Em relação ao AFC, considerou que a CAMEX atua com foco sobre a necessidade de consulta pública antes da emissão de novas normas que afetem o comércio exterior e isso não é habitual das autoridades brasileiras. Do ponto de vista interno do comércio exterior, a CAMEX busca conversar com seus parceiros no serviço público (Receita Federal e as agências reguladoras federais) de forma a adotar os regulamentos técnicos em conformidade com o respectivo acordo. Complementou que, em relação às exportações, a CAMEX busca sempre agir em sua defesa. Contudo, o grupo de funcionários alocados para essa função é limitado, de forma que outros órgãos, como a SECEX, tenham maior atuação nessa área. Na CAMEX, discute-se, por exemplo, a proposição de contenciosos para a OMC. Isso não significa que essa equipe é que vá fazer as investigações. A informação teria que chegar ao colegiado já finalizada para que a decisão sobre a viabilidade do caso fosse tomada pela CAMEX. Entretanto, é o Itamaraty que geralmente traz o tema para as reuniões e quem lidera, do ponto de vista político, as discussões.

Perguntou-se se a CAMEX sempre delibera antes de um caso ser enviado para os Comitês de TBT e de SPS da OMC, por meio de uma STC. A resposta foi a de que não era a prática passar pelo crivo da CAMEX. O Itamaraty, o MDIC e demais envolvidos participam, mas a decisão é tomada pelo Itamaraty.

O representante da Caint-INMETRO informou que trabalha na Divisão de Superação de Barreiras Técnicas no âmbito da Coordenação Geral de Articulação Internacional do INMETRO. Suas funções podem ser resumidas a responder as consultas estrangeiras sobre os regulamentos brasileiros e submeter as notificações do Brasil ao Comitê sobre TBT da OMC. Ele também atua no apoio aos exportadores, por meio do sistema “Alerta Exportador!”, que envia por e-mail as notificações dos outros países, as respostas a consultas específicas de empresas sobre um determinado mercado e sobre questões que podem ir à OMC. Ressaltou a importância de haver “concerto” entre os órgãos de governo para se avançar em todas essas novas questões, que são cada vez mais importantes para o comércio internacional.

**Vera Thorstensen** sugeriu, então, que o GT poderia identificar alguns casos e consultar as associações, tentando montar relatórios sobre questões que poderiam ser encaminhadas O Itamaraty. O INMETRO informou que a última questão que o Brasil levou ao Comitê sobre TBT foi sobre a Lei Grenelle. Hoje, a lei prevê uma certificação voluntária, mas a França tem intenção de torná-la obrigatória no futuro, como forma de regular o mercado de carbono.

### **3. Informe sobre os principais conceitos relacionados à sustentabilidade e às práticas no Comitê sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC**

A seguir foi realizada apresentação sobre o conceito de sustentabilidade e a sua história. Repassaram-se os principais pontos da Conferência do Rio-92 sobre sustentabilidade e reforçou que estão sendo desenvolvidos normas e padrões públicos e privados, havendo uma grande interação entre os temas. A grande maioria dos padrões privados trata, pelo menos em um aspecto de temas, de sustentabilidade, ainda que o seu escopo geral não seja especificamente sobre a questão.

Apresentou-se a complexidade de se separar padrões privados dos públicos e que tipos de organizações não-governamentais ou entidades privadas criam os padrões. Discutiu a Lei Grenelle como exemplo, que é um programa de regulação de carbono na França. No processo de criar essa lei, o governo passou a criar regras se apoiando em mecanismos adotados pelos entes privados em relação à pegada do carbono.

Retomando-se o exemplo da EUTR, mostrou-se que ele vai além de sustentabilidade. O foco não seria verificar se a madeira foi extraída de forma sustentável, mas, desde a sua extração, quais foram as etapas por que passou essa madeira. A União Europeia estabelece um marco geral – proíbe a entrada de madeira ilegal – e coloca para os entes privados a missão de definirem, na prática, o que seja isso.

Comentou-se que as iniciativas do governo brasileiro não funcionaram nesse caso porque as empresas que aderiram aos padrões brasileiros precisam fazer um exercício duplo: adotar o padrão brasileiro e também o europeu, o que implica maiores custos.

Levantou-se, então, a questão de padrões privados, padrões “voluntários” e sustentabilidade e expôs a questão da etiquetagem de eficiência de veículos.

Explicou-se que o Plano Brasileiro de Eficiência Energética (PBE), referente aos veículos e eletroeletrônicos, é bem aceito, mas pondera se isso seria de fato importante para o comércio exterior. Seria importante, sim, para o mercado doméstico e tem vantagem em termos de redução do consumo de energia, mas o efeito é desconhecido para as exportações. Expôs-se que esses padrões privados seriam como “voluntários”, ou seja, o mercado exige, mas, em tese, não há proibição de comercializar o produto em caso de não haver conformidade com o dito padrão.

Considerou-se que haveria dificuldades em identificar um exemplo de padrão “voluntário”. O EUTR não estabelece as características dos produtos, mas apenas diz que a madeira ilegal não pode entrar no mercado da União Europeia, sem estabelecer uma divisão entre o que seria ilegal e o que seria legal. A União Europeia pensou bastante antes de adotar a medida que foi, inclusive, questionada como STC no Comitê sobre TBT da OMC. O argumento europeu é o de que não é barreira técnica, uma vez que o produto não está caracterizado na medida. Além disso, a exigência de certificação não é clara, embora ela exista. No âmbito da diretiva, ela é voluntária, mas, na prática, não se tem acesso ao mercado europeu sem a certificação privada de que a madeira não foi obtida por meios ilegais.

Mencionou-se, então, o GlobalGAP, para o setor de alimentos e indagou-se se seria matéria de TBT ou de SPS. Uma das representantes do INMETRO acredita que seja mais SPS, enquanto um dos professores da FGV-RJ e membro do CBTC considera que há de tudo um pouco.

A representante da SECEX/MDIC considerou que questões com implicações ambientais seriam mais direcionadas ao Comitê sobre TBT, ao passo que questões de saúde migrariam para o Comitê sobre SPS.

O representante da Caint-INMETRO confirmou, ainda, que seria muito difícil encontrar um padrão privado que não tenha questão de sustentabilidade envolvida e complementou que a dificuldade está em identificar se o dito padrão afeta a indústria.

**Vera Thorstensen** concluiu que o objetivo do GT-SUST é fazer a interlocução entre Governo e o setor privado. Como forma de trabalho, sugeriu a identificação de alguns exemplos onde a questão de sustentabilidade estivesse afetando as exportações brasileiras. Passo seguinte seria discutir os elementos para se construir um caso com base legal para levar a questão até o MRE e ao Comitê de TBT.

#### **4. Levantamento de casos a serem explorados pelo GT-SUST nas próximas reuniões**

**Vera Thorstensen** sugeriu que o grupo trabalhasse com o caso da EUTR.

Representante setorial afirmou que os Estados Unidos já classificaram em seus relatórios que o carvão vegetal brasileiro é obtido a partir de mão-de-obra análoga à escrava. Ele diz que há uma diferença entre os métodos de grandes mineradoras, como a GERDAU, que cumpre todas as regras e os pequenos extrativistas na região da Amazônia, cujo cumprimento aos regulamentos não é tão apurado.

Uma das representantes do INMETRO sugeriu o tema da eficiência energética. Indagou-se se o setor de referência nacional teria interesse nesse tema, uma vez que há diversos assuntos

envolvidos. Considerou-se, também, que esse seria um ótimo caminho. Acrescentou-se, ainda, que o GT deve escolher casos para promover maior interlocução com o setor privado. O Governo, às vezes, não tem a informação e o setor privado não consegue se comunicar com o Governo.

**Vera Thorstensen** comentou que se for feito um estudo bem fundamentado, fica evidente a necessidade de que o caso seja levado à mesa de negociações.

Representante setorial considerou que o algodão poderia ser um bom tema a estudar, especialmente a certificação do algodão social. Todo o fardo de algodão brasileiro tem que ser submetido a esse programa, iniciado no Mato Grosso. Quem certifica é a ABNT. Esse programa começou exatamente pela denúncia de trabalho escravo e as indústrias de algodão foram até a ABIT. Hoje, todo o algodão brasileiro passa por esse crivo. Esse é um programa de sustentabilidade que passa por um controle social muito forte, de sustentabilidade, de controle de pesticida e de produtividade do algodão (hoje, entre as três maiores do mundo). Ainda, defendeu que os produtos danosos sejam colocados no GT-SQ porque contempla tanto o setor químico quanto o têxtil, mas, para o GT-SUST, a questão do algodão seria interessante. Por fim, ressaltou que, assim como a IBÁ, a ABIT tem uma relevância muito grande, empregando cerca de 15% da população brasileira direta ou indiretamente.

**Vera Thorstensen** indagou se já havia algum caso concreto de barreira à exportação no setor do algodão.

Representante setorial confirmou que a grande dificuldade seria ainda no Brasil. Muitos órgãos de assistência (OIT, Repórter Brasil, ETHOS) identificam o problema na confecção de trabalho escravo e, então, essa questão foi colocada em destaque. Porém, o problema vai até à produção do algodão. Indagou então, como uma confecção brasileira de nome vai saber se aquele produto passou por todas essas exigências. Afirmou que ninguém levantou esse problema como dificuldade à exportação. O Brasil exporta algodão e alguém já reclamou que o produto brasileiro entra sem respeitar critérios de sustentabilidade.

A representante da SECEX/MDIC perguntou se o foco seria tratar sobre padrões privados “privados” ao que Vera dissentiu dizendo que o foco é tudo relacionado ao TBT. Perguntou-se se o que ela levantou não seria o caso de que ter uma certificação não seria compulsório. A resposta foi a de que, nesse caso, analisado juridicamente, com relação às regras da OMC, chega-se à conclusão de que é um regulamento de fato. O EUTR não estabelece as características do produto. Expõe-se, desta feita, que a União Europeia utiliza uma regulamentação transversal, ou seja, ao invés de estabelecer regras, apenas regulamenta o problema. Para a representante da SECEX/MDIC, não há, na legislação europeia, especificação do que seja madeira ilegal. Se o exportador não cumpriu com a legislação brasileira, então, a União Europeia não aceita. Nesse caso, ela não estabelece o que o produto pode ou não ter. Para uma das representantes do INMETRO, o problema é ver como será a internalização da regra em cada país europeu.

Vera Thorstensen sugeriu para a análise a Lei Grenelle. Apoiou-se a sugestão, mas ponderou-se que os franceses dirão que é voluntária. Complementou-se dizendo que a lei francesa passa por um período voluntário, mas um relatório será enviado ao parlamento e, então, poderá se tornar obrigatório. Informou-se, ainda, que a União Europeia trabalha em legislação semelhante e os franceses estariam esperando o resultado da regulação do bloco para decidir



seu posicionamento quanto à obrigatoriedade. Concluiu-se que já houve uma consulta bilateral sobre o tema.

O representante da Caint-INMETRO ponderou que a escolha dos casos deve observar se afetam de fato o exportador brasileiro. Explicou-se que o INMETRO adotou o *software question manager* para que se possa fazer uma pesquisa para identificar problemas que os setores estejam sofrendo nas exportações. Um dos professores da FGV-RJ e membro do CBTC disse que a última pesquisa foi feita há 15 anos e, por isso, é preciso se indagar se o cenário permanece o mesmo e também as diferentes ferramentas que, hoje, temos à disposição. Foi exposto que antes de implantar a avaliação de impacto, havia um grupo que já era questionado sobre problemas em relação à importação. Incluiu-se que questões relacionadas às exportações são poucas, pois, faz-se a separação das notificações por setor e manda para as associações. Acontece que nunca vem uma resposta. Um dos professores da FGV-RJ e membro do CBTC enumerou que além do Alerta há a separação setorial e considera surpreendente que ninguém responda aos informativos.

A representante da SECEX/MDIC mencionou, por fim, que é fundamental acompanhar a Diretiva Europeia sobre Biocombustíveis, o RED, e que ÚNICA estaria acompanhando o tema.

## **5. Estratégia para estabelecer um diálogo recíproco e efetivo entre Governo e Setor Privado**

Vera Thorstensen indagou o que mais poderia ser feito no âmbito do CBTC, se os grupos devem continuar nesse formato ou se o GT-PP e o GT-SUST deviam ser juntados em um só. Perguntou se seria mais adequado que os GTs se reunissem todos no mesmo dia e se seria conveniente um rodízio entre as cidades mais importantes.

O representante da Caint-INMETRO sugeriu que seja feito um trabalho em conjunto com a FIESP para incentivar as empresas a levantarem os casos problemáticos. O representante da FIESP ressaltou que ele depende de aprovação da Diretoria para poder consultar as entidades associadas e que as pesquisas em relação às restrições às exportações para a Argentina já estão feitas e as respostas serão enviadas ao MDIC. Contudo, a FIESP não desenvolve um questionário que contemple exceções de natureza técnica. O DEREEX é o departamento responsável por acompanhar o tema das barreiras técnicas no exterior, enquanto o DECONTEC acompanha mais essa questão de barreiras técnicas e avaliação de conformidade.

Vera sugeriu que o método devia ser o de explicar primeiro, dar exemplos e aí perguntar se o tema seria uma barreira. Uma das representantes do INMETRO disse que o INMETRO fazia algo semelhante, ao que a Professora Vera adiciona que a irradiação de cada instituição era diferente, e que cada uma atingia um público diferente. Uma das representantes do INMETRO concordou e acrescentou que seria bom harmonizar a forma de aplicar para ficar mais fácil de comparar.

Vera sugeriu enviar uma carta para às áreas técnicas e de comércio contando que o CBTC foi reativado ou, então, ir às associações setoriais falar diretamente com os empresários. Todos concordam.

Representante setorial sugeriu que a FIESP poderia articular seus departamentos para consultá-los sobre esses tópicos.

## **6. Conclusões**

Vera Thorstensen concluiu os trabalhos relembrando as tarefas acertadas até então.

Para a próxima reunião, ficou decidido que o GT-PP e o GT-SUST serão feitas em conjunto, mantendo-se uma reunião separada para o GT-SQ, uma vez que o tema do REACH europeu já está bem adiantado.

Vera comentou que várias das pesquisas da FGV eram relacionadas aos mega-acordos e as novas regras de harmonização, reconhecimento e equivalência. Professor da FGV-RJ e membro do CBTC emendou comentando que sobre reconhecimento mútuo o INMETRO tem uma incrível experiência no assunto e elogiou o setor de acreditação da instituição. Contudo, o Brasil teria uma prática de padrão duplo, ou seja, não aceitar o regulamento de vários países, mas quer ser aceito pela União Europeia. Vera diz que para o GT interessava o reconhecimento mútuo dos países para os quais desejamos exportar e que isso deve ser assunto para ser negociado com a União Europeia.

Um professor da FGV-RJ e membro do CBTC acredita que a União Europeia não aceitaria essa discussão de reconhecimento mútuo e diz que o Brasil tem todos os acordos corretos, só falta os órgãos dos países aceitarem. Vera indaga quantos acordos já foram negociados pelo Brasil dessa natureza e a resposta é de que foram três grandes acordos multilaterais: ILAC, IAC e IAF. O representante da Caint-INMETRO faz uma breve explicação do que são esses acordos e diz que, no geral, são acordos entre acreditadores e se o regulamentador não aceitar, não resolverá a questão. Completou-se dizendo que a acreditação brasileira é ótima e é tão boa que é aceita em qualquer acordo internacional, mas o regulador de lá vê que é de país em desenvolvimento e, então, não aceita. O representante da Caint-INMETRO aponta outra dificuldade regulatória no Brasil: a de que o INMETRO é um dos 32 órgãos regulamentadores brasileiros. O exportador do Brasil não sabe quantos acordos ele tem nesses 32 órgãos. O Brasil está preparado para essas negociações e muitos não precisam de acordos comerciais para acontecer. Uma das representantes do INMETRO fala sobre o ProReg, que serviria para melhorar a regulação nacional (capitaneado pela Casa Civil), onde estão fazendo um grande trabalho na questão do impacto regulatório para que todas as agências fizessem a mesma avaliação. As agências reguladoras já estão trabalhando nessa linha. Um professor da FGV-RJ e membro do CBTC menciona que, na Austrália, cada província tem o seu regulamento para calçados. Comentou que a questão estava no discurso de Obama em sua visita à Coreia do Sul, na reunião do TPP. Afirmou que a Coreia do Sul não poderia entrar no TPP porque os regulamentos da Coreia do Sul não reconheciam os dos norte-americanos.

Vera constatou que será necessário lidar com a questão do reconhecimento mútuo e indaga se a OMC não teria um diretório estatístico sobre isso. Para um dos representantes da Caint-INMETRO, os países deveriam notificar, mas eles notificam muito menos do que fazem. Mas, ele se compromete em mandar um mapeamento que foi feito pela OMC que vai além dos assinados, e foi realizado em pesquisa realizada por Roberta Piemartini.

A representante do MDIC disse que o Brasil se comprometeu a mandar uma proposta com a definição de reconhecimento mútuo para a OMC na reunião do TBT e que acredita que o INMETRO está liderando isso.

Vera, então, sugeriu que seja feita uma pasta tipo nuvem digital com todas as informações, dados e textos discutidos no âmbito dos GTs e do CBTC para compartilhamento entre os membros. Vera agradeceu a presença de todos, elogiando os resultados obtidos, e convidou a todos para continuar o trabalho nas próximas reuniões, encerrando a reunião.